

nae

NÚCLEO DE ATENDIMENTO
SOCIAL AO ESTUDANTE

PROPÆ
Pró-Reitoria de
Políticas Afirmativas
e Estudantis



UNILAB
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

EDITAL DE

LINGUAGEM

SIMPLIFICADA DO PAES

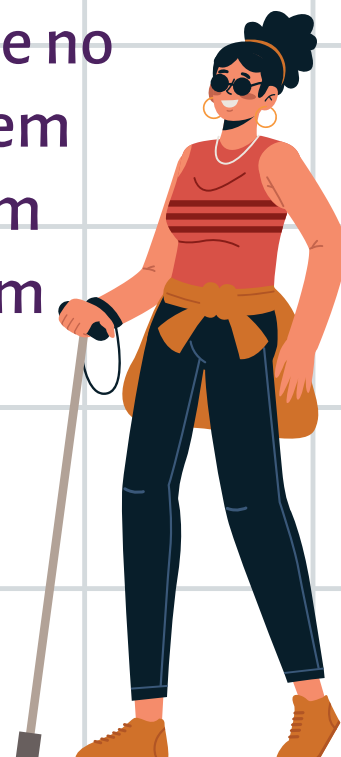


1. Quem pode se inscrever?

Estudantes beneficiários e ativos no PAES nominados em lista de convocação disponível no site da Unilab e que estejam regularmente matriculados/as em cursos presenciais de graduação;

Prioritariamente o público alvo descrito no art. 6º da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com renda per capita de até 1 salário mínimo vigente que necessite renovar sua participação no programa

Os **estudantes com deficiência** (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) têm prioridade no programa, independentemente da origem escolar ou renda, desde que apresentem documentação comprobatória e estejam na listagem para renovação.

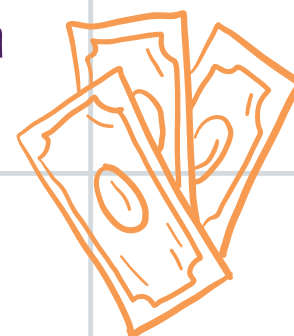


2. Quais as Modalidades e Valores dos Auxílios?

Os auxílios são divididos em diferentes níveis, conforme a condição socioeconômica do estudante:

Nível I:

R\$530,00/mês – para estudantes com maior vulnerabilidade social, sem suporte econômico da família.



Nível II:

R\$380,00/mês – para estudantes com baixa renda, mas com algum suporte familiar.



Nível III:

R\$150,00/mês – para estudantes com suporte familiar e menor vulnerabilidade social.

O/a estudante deverá solicitar, via Sigaa, o Auxílio Permanência, pois as faixas de valores serão atribuídas pela comissão.

3. Como funciona o processo Seletivo e Inscrição?

Os estudantes interessados devem se inscrever pelo **Módulo de Assistência Estudantil no SIGAA** e anexar toda a documentação obrigatória. O processo seletivo segue as seguintes etapas:

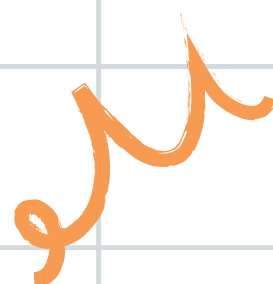


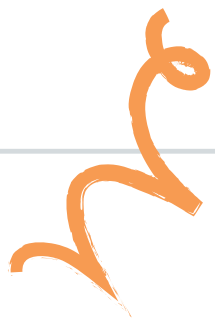
Conferência de Pendências

A equipe do **Núcleo de Informação e Documentação de Assistência ao Estudante (NIDAE)** verifica se há pendências no cadastro do discente no banco de dados da Propae.

Análise Socioeconômica

- Realizada pela **Comissão de Seleção e Acompanhamento da Permanência ao Estudante (COSAPE)**, avalia a vulnerabilidade social do estudante com base nos critérios da PNAES] e nos documentos enviados.
- Pode haver **entrevista social** para complementar informações.





Complementação de Documentos - o que devo anexar no Sigaa?

Fique atento em anexar toda a documentação obrigatória, porque se a sua situação não estiver prevista no item 8.3.5 do Edital do Paes, não será convocado para a etapa de complementação de informações.

Divulgação dos Resultados

- O resultado **preliminar** será divulgado no site da UNILAB e no SIGAA.
- Estudantes podem interpor **recurso** dentro de **3 dias úteis** caso discordem do resultado.
- O resultado **final** será divulgado no site da UNILAB e no SIGAA.



Se o resultado final sair até o **15º dia do mês**, o estudante receberá o auxílio integralmente nesse mesmo mês.

4. Por quais motivos o pedido de auxílio pode ser indeferido?

A solicitação do auxílio pode ser indeferida pelos seguintes motivos:

Anexou a documentação incompleta no módulo de assistência estudantil na fase da inscrição e não se enquadra nas situações previstas para complementação de informações

Não atendeu a convocação da comissão de seleção para complementação/retificação de documentos ou para entrevista social.

Ter **renda per capita superior a 1 salário mínimo.**

Possuir **auxílio moradia/instalação** pendente de comprovação.

Estar com **matrícula trancada, cancelada ou concluída.**

Já ser beneficiário(a) do **PAES** sem
necessidade de renovação.

Apresentar informações inconsistentes
do grupo familiar.

Reprovação por falta no curso.

Omissão ou falsificação de informações, dentre
outros, especificados no item 8.3.7.1



5. Duração e Renovação dos Auxílios

- O estudante pode permanecer no programa até **01/07/2028**.
- Antes do fim do prazo, será convocado para solicitar a **renovação** do auxílio.
- O tempo máximo de permanência é até completar o **tempo mínimo de integralização do curso** ou até o **décimo semestre de vínculo** nos casos de **mudança de curso/reingresso**.



6. Cancelamento e Devolução de Valores

O estudante pode ser **desvinculado do PAES** se:

Não renovar o auxílio dentro do prazo.

Não se matricular em disciplinas.

Reprovar por falta.

Tiver **mudança na condição socioeconômica** e não informar à COEST/PROPÆ.

Descumprir **regras do programa** ou omitir informações.



Se for constatado **pagamento indevido**, o estudante precisará **devolver os valores recebidos** por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**.

7. Disposições Finais

Responsabilidade do estudante:

Acompanhar todas as etapas do processo seletivo e enviar documentação correta.

Estudantes que mudam de curso:

Devem solicitar a manutenção do auxílio no SIGAA.

Pagamento dos auxílios:

O primeiro pagamento será feito no mês seguinte à divulgação do resultado final.

Revisão do auxílio:

A qualquer momento, a COSAPE pode revisar ou suspender auxílios caso a condição socioeconômica do estudante mude ou haja indisponibilidade orçamentária



8. Documentação Obrigatória

Os documentos exigidos variam conforme a condição do estudante e incluem:

- **Identificação e matrícula** (RG, histórico escolar).
- **Comprovantes de renda** (extratos do CNIS e Bolsa Família, folha-resumo do CadÚnico, contra-cheques, declaração de renda, imposto de renda).
- **Comprovantes de moradia** (contas de luz/água, contrato de aluguel).
- **Declarações e extratos de renda, conforme a situação trabalhista de cada membro familiar.**



Estudantes internacionais devem apresentar passaporte, visto, Protocolo da Polícia Federal e declarações de não recebimento de auxílio financeiro do país de origem e da família.
(todos os documentos com datas atualizadas)

Acesse o Guia de Documentação Obrigatória disponível na página: <https://unilab.edu.br/editais-paes/>

9. Fique atento as seguintes datas do Cronograma

Período de Inscrições Online

16/03 a 27/03

Sigaa

Etapa de conferência do NIDAE

01/04 a 10/04

Atividade interna

Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica

13/04 a 15/05/26

Atividade interna/COSAPE

Etapa de Complementação de Informações

18/05 e 19/05/26

Atividade interna/COSAPE

Divulgação do Resultado Preliminar

09/06/26

Site da Unilab

Recebimento de Recursos

10/06, 11/06 e 12/06

Sigaa

Análise dos recursos

15/06 a 24/06/26

Atividade interna/COSAPE

Divulgação do Resultado Final

25/06/26

Site da Unilab

**Dúvidas podem ser
enviadas para o e-mail:
nae@unilab.edu.br.**

